



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

PORTARIA INTERNA Nº. 001/2025

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA
CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL NO
ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
GABINETE.

A Secretária Municipal de Gabinete do Município de São Mateus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 148/2022, e demais normas aplicáveis;

Considerando a necessidade de regulamentar o uso e a condução do veículo oficial destinado à Secretaria Municipal de Gabinete;

Considerando a importância de resguardar a responsabilidade administrativa e legal quanto à utilização do bem público;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizados os servidores lotados na Secretaria Municipal de Gabinete, devidamente habilitados, a conduzirem o veículo oficial desta Unidade, exclusivamente para o desempenho das atividades de interesse do serviço público, observadas as seguintes condições:

I – Apresentação de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, em categoria compatível;

II – Zelo pela conservação e uso regular do veículo, equipamentos e acessórios;

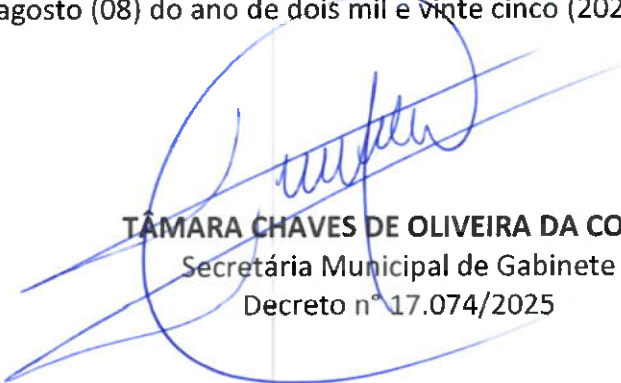
III – cumprimento das normas de trânsito e da legislação vigente.

Art. 2º A utilização do veículo deverá estar devidamente registrada no Controle Diário de Veículos (CDV).

Art. 3º Fica vedado o uso do veículo oficial para fins particulares, sob pena de responsabilização administrativa, civil e penal, nos termos da legislação aplicável.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gabinete, São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).


TÂMARA CHAVES DE OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Gabinete
Decreto nº 17.074/2025